

Decreto nº 907/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc. manda dar as instruções que lhe são conferidas por lei. — Decreto — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

J. 4 Tesouraria Municipal
3.0.0.0.1) Despesas Correntes
3.1.0.0.1) Despesas de Custeio
3.1.1.0.1) Pessoal
I - Encargamento do pessoal R\$ 525,00
Bona R\$ 525,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento na mesma rubrica e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação: —

J. 4 Tesouraria Municipal
3.0.0.0.1) Despesas Correntes
3.1.0.0.1) Despesas de Custeio
3.1.1.0.1) Pessoal
II - Serviços Extraordinários R\$ 525,00
Total R\$ 525,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 6 de agosto de 1968. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 11 de outubro de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data

Cláudia Augusta de Araújo
Secretária